

ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024 CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às 15:30 horas, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, nomeados pelo Decreto nº 15.764/2023: Paulo Rocha presidente, Fátima Aparecida dos Santos Soares, José Reis da Costa, Afonso Carlos Diniz, Patrícia Aparecida de Souza Costa, Eduardo Veiga Fontana e Antonio Geraldo Dias Peixoto - membro nato. Ficou definida a seguinte pauta para a presente reunião: resultado das aplicações financeiras, repasses previdenciários, apresentação do Relatório de Controle Interno do 2º semestre de 2023, deliberação sobre o Processo nº. 278/2024, além dos informes necessários. A pedido da conselheira Patrícia Costa, esta reunião anteriormente marcada para o dia 19.06.2024, foi remarcada para a data de hoje, tendo sido respeitado o artigo 2º da Deliberação nº. 01, de 24.01.2024 deste Conselho. Foi entregue a ata 05ª da reunião de 2024 do Comitê de Investimentos, sem ressalvas dos conselheiros. Foi entregue a ata 05ª da reunião de 2024 do Conselho Fiscal, Antonio Dias informou que os questionamentos e solicitações já foram devidamente atendidos e/ou respondidos. Foi entregue a ata 06ª da reunião de 2024 do Conselho Fiscal, sem ressalvas dos conselheiros. O Informativo Prestando Contas do mês de abril de 2024, foi disponibilizado no grupo de whatsapp para conhecimento e análise dos conselheiros no dia 05.06.2024, sem ressalvas dos conselheiros. O Relatório Analítico dos Investimentos do mês de junho de 2024, foi disponibilizado no grupo de whatsapp para conhecimento e análise dos conselheiros no dia 19.06.2024, sem ressalvas dos conselheiros. Antonio Dias informou que o resultado das aplicações do mês de maio/2024, foi uma rentabilidade satisfatória no valor de R\$ 3.632.165,11, com um retorno acumulado até maio de 2024, de 1,71% contra uma meta atuarial acumulada até maio de 2024, de 4,35%. Portanto, o resultado das aplicações no ano de 2024 até o momento, está abaixo da meta atuarial anual, que é de IPCA+4,99%aa. Informou também, que de acordo com o Art. 50, III da Portaria nº. 464, de 19.11.2018 do Ministério da Fazenda foram realizados de forma regular os repasses previdenciários referente a competência do mês maio de 2024, podendo ser comprovado nos balancetes mensais. Antonio Dias apresentou o Relatório de Controle Interno do 2º semestre de 2023, foi disponibilizado no grupo de whatsapp para conhecimento e análise dos conselheiros no dia 17.06.2024, sem ressalvas dos conselheiros. Antonio Dias, informou que o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, foi renovado no dia 19.06.2024 e sua validade vai até 16.12.2024. Conforme solicitado na última reunião, foi disponibilizado no grupo de whatsapp dia 05.06.2024, cópia do Processo Administrativo nº. 278/2024, de solicitação de diária para a membro do Comitê de Investimentos, Marilene da Silva

omb

the fauloro



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

Vieira Souza, que participou do curso de Certificação Profissional RPPS Nível Básico, nos dia 07 e 08 de maio/2024, na cidade de Barra Mansa-RJ. O Decreto Municipal nº. 9906/2017, é omisso quanto ao pagamento de diárias de servidores da adminsitração direta por essa Autarquia Previdenciária. Com vistas a regularização do referido pagamento para este e demais casos similares, requer deliberação desse Conselho. De acordo com a deliberação desse Conselho, opinou pela negativa do pedido, por falta de amparo legal, conforme relatório anexado ao presente processo. Quanto ao Processo Administrativo nº. 150/RESENPREVI/2024, Antonio Dias, relata que esse processo já foi deliberado por esse Conselho, tendo sido encaminhado para o Conselho Fiscal, apenas para conhecimento. Antonio Dias informa que já houve a identificação da impropriedade e que as medidas saneadoras já foram devidamente tomadas. Destaca-se ainda, que a edição da Portaria nº. 216/RESENPREVI/2023, foi para atender uma das exigências do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - PRÓ-GESTÃO RPPS, instituído pela Portaria MPS nº. 185/2015 e, que sua revogação trouxe a perda de uma excelente ferramenta de comunicação institucional permanente entre o RESENPREVI e seus segurados, que possibilitava aos segurados a solicitação de informações, apresentar sugestões, queixas, reclamações e denúncias relativas à prestação de serviços no âmbito dessa Autarquia Previdenciária. Antonio Dias, disse irá solicitar a Procuradoria Jurídica do RESENPREVI a elaboração de um Projeto de Lei, para restabelecer o serviço de Ouvidoria tão importante para a gestão do Instituto. Por maioria, o Conselho deliberou pelo arquivamento do presente processo. Votaram a favor do arquivamento os seguintes membros: Fátima Aparecida dos Santos Soares, José Reis da Costa, Afonso Carlos Diniz, Paulo Rocha, Patrícia Aparecida de Souza Costa, e Antonio Geraldo Dias Peixoto, votou contra Eduardo Veiga Fontana. Ficou definido como pauta para a próxima reunião, os seguintes itens: resultado das aplicações financeiras, repasses previdenciários, além dos informes necessários. Nada mais tendo a tratar, o presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, que vai assinada por todos membros presentes.

> Paulo Rocha Presidente

átima Aparecida dos S.Soares

Membro

Antonio G D Pelxoto

Membro

Afonso Carlos Diniz Membro

José Reis da Costa

Membro

Educado V. Fentama Eduardo Veiga Fontana

Membro

Patrícia Apa de S.Costa